



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 193/GAB

Lapa, 11 de Julho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 63/2018, que acrescenta as Ações 1062 Construir Canchas Escolares ao Programa **0012** Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, 2362 Lapa 250 anos e 2363 Realizar e Apoiar Eventos ao Programa **0024** – Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais e 2364 Gestão do Centro de Imagem ao Programa **0031** Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde, da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

AO JURÍDICO
PARA MANIFESTAÇÃO
20/07/18
Arthur Bastian Vidal

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: 8H88

Protocolo 534/2018 19/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Ofício

INES BERNADETTE ROMANOSKI DO VALE



16:31:01

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Acrescenta as Ações 1062 Construir Canchas Escolares ao Programa **0012** Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, 2362 Lapa 250 anos e 2363 Realizar e Apoiar Eventos ao Programa **0024** – Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais e 2364 Gestão do Centro de Imagem ao Programa **0031** Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde, da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados aos Programas: **0012** Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, a Ação 1062 Construir Canchas Escolares, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), **0024** – Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais, a Ação 2362 Lapa 250 anos no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) e a Ação 2363 Realizar e Apoiar Eventos, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), Programa **0031** Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde a Ação 2364 Gestão do Centro de Imagem 15%, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), para o exercício de 2019, da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 09 de Julho de 2018.


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 63, DE 09 DE JULHO DE 2018.

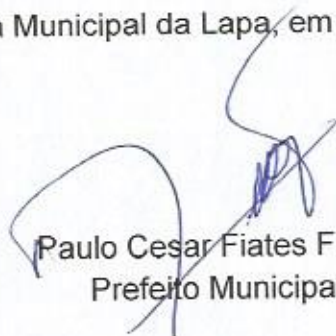
Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que acrescenta as Ações 1062 Construir Canchas Escolares ao Programa **0012** Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, 2362 Lapa 250 anos e 2363 Realizar e Apoiar Eventos ao Programa **0024** – Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais e 2364 Gestão do Centro de Imagem ao Programa **0031** Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde, da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Para tanto, destaco que o presente Projeto, alterando os Programas **0012** – Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, Programa **0024** – Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais e Programa **0031** – Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde, justifica-se a criação das Ações 1062 Construir Canchas Escolares, 2362 Lapa 250 anos e 2363 Realizar e Apoiar Eventos e 2364 Gestão do Centro de Imagem para que sejam incluídas no orçamento de 2019, onde serão desenvolvidas as atividades inerentes a esses programas.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Julho de 2018.


Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal